



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quinta-feira, 3 de setembro de 2026

Ano XI - Edição nº 01839 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D1C9D29668DB9E8CE67C1784376A11C2

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- Decreto de Desafetaç,a-o - Agosto de 2026.
- DECRETOGP Nº 471 SOUTO SOARESBA, DISPÕE SOBRE LICENÇA NÃO REMUNERADA AO FUNCIONÁRIO, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DECRETO/GP N.º 470, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

“Desafeta bens públicos inservíveis e antieconômicos no âmbito do Município de Souto Soares, revoga o Decreto/GP nº 185, de 14 de abril de 2025, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em vista da necessidade de alienar bens móveis inservíveis do patrimônio público do Município de Souto Soares, na modalidade leilão, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com a Lei Complementar nº 101/2000, e:

CONSIDERANDO que vários bens públicos já não atendem às necessidades do Município;

CONSIDERANDO que o leilão é a modalidade de licitação para a venda de bens móveis inservíveis pela Administração, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação;

CONSIDERANDO que esses itens não são necessariamente bens deteriorados, cabendo também para os casos de bens que não têm mais utilidade para a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de novos itens e de exclusão de itens anteriormente relacionados na relação de bens móveis inservíveis, no interesse da Administração Pública em alienar tais bens na modalidade leilão, fazendo-se necessária a edição de novo ato com a relação atualizada dos bens a serem desafetados,

RESOLVE:

Art. 1º Desafetar os bens públicos a seguir relacionados, a fim de que passem para a categoria de bens dominicais:

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS**I – VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS:**

Nº	MARCA	MODELO	COR	PLACA	ANO FABRIC./ MODELO	CHASSI	RENAVAM	ÓRGÃO VINCULADO
1	VOLKS WAGEN	ÔNIBUS ESCOLAR	AMARELA	NZK8754	2011/2011	9532882W7CR213119	00406061025	SEC. EDUCAÇÃO
2	VOLKS WAGEN	MICRO ÔNIBUS ESCOLAR 15.190	AMARELA	OUQ 6518	2013/2013	9532E82W7DR332198	00585062510	
3	IVECO	MICRO ONIBUS ESCOLAR	AMARELA	NZJ 4405	2011/2011	93ZL68B01B8430176	00391091026	
4	VOLKS WAGEN	GOL	PRATA	JSC 3408	2009/2009	9BWAA05UX9P065493	128958960	

Poder Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito
Gestão 2025/2028

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98
 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
 E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

5	FIAT	FIORINO FURGÃO	BRANCA	JQD 0986	2006/2006	9BD25542568784376	899900410	SEC. SAÚDE
6	FIAT	PALIO 1.0 FIRE	BRANCA	OVC 7467	2013/2014	9BD17164LE5899241	00997577959	
7	FIAT	PALIO 1.0 FIRE	BRANCA	OZK 0171	2014/2015	9BD17122LF5958939	01285013554	
8	FORD	RANGER LIMITED CD 4X4	BRANCA	RPS 8C71	2022/2023	8AFAR23S2PJ291410	01336448978	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
9	FORD	F-12000 (Caminhão)	BRANCA	JOU 4083	2005/2005	9BFXK82F55B024000	877564906	PREFEITURA
10	FIAT	UNO MILLE WAY ECONOMY	BRANCA	NZV 8556	2012/2013	9BD15844AD6710790	-	
11	VALTRA	TRATOR AGRÍCOLA VALTRA 685 4X2	-	-	-	-	-	
12	JCB	RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C	-	-	-	9B9214T54CBTD4330	-	
13	-	PERFURATRIZ ROTATIVA PARA POÇOS ARTESIANOS	-	-	-	-	-	

II – VEÍCULOS CLASSIFICADOS COMO SUCATAS:

Nº	MARCA	MODELO	COR	PLACA	ANO FABRIC./ MODELO	CHASSI	RENAVAM	ÓRGÃO VINCULADO
14	IVECO	MICRO ONIBUS	AMARELA	-	2013/2013	93ZL68C01E8454050	-	SEC. EDUCAÇÃO
15	IVECO CITY	MICRO ONIBUS	AMARELA	-	2013/2013	93ZL68C01E8454309	-	
16	FIAT	FIORINO FURGÃO	BRANCA	JQD 0985	2006/2006	9BD25542588784436	899903690	SEC. SAÚDE

Poder Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito
 Gestão 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 55D85736F8477EA6C330A9544104A5FF

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

III – BENS MÓVEIS DIVERSOS CLASSIFICADOS COMO SUCATAS:

Nº	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO VINCULADO
17	ELETRÔNICOS, INFORMÁTICA E DIVERSOS: CPUs, MONITORES, TECLADOS, MICROFONES, TELEVISÕES, APARELHOS DE DVD, MÁQUINAS COPIADORAS, MÁQUINAS DE DATILOGRAFIA, IMPRESSORAS, MIMEÓGRAFOS, VÍDEOCASSETES, ESTABILIZADORES, CAIXAS DE SOM E ROTEADORES	SEC. DE EDUCAÇÃO
	MOBILIÁRIOS: MESAS, CADEIRAS, ARMÁRIOS E ARQUIVOS	
	ELETRODOMÉSTICOS: GELADEIRAS, FREEEZERS, BEBEDOUROS, VENTILADORES, LIQUIDIFICADORES DOMÉSTICOS E INDUSTRIAIS, FOGÕES INDUSTRIAIS	
	ELETRÔNICOS, INFORMÁTICA E DIVERSOS: CPUs, MONITORES, TECLADOS, IMPRESSORAS, ROTEADORES, BISTURI ELETRÔNICO, DETECTOR FETAL, LANTERNA CLÍNICA, APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL.	SEC. DE SAÚDE
	MOBILIÁRIOS: MESAS, CADEIRAS, ARMÁRIOS, CADEIRA FIXA, ESCADA DE 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE, MACA PARA PARTO	
	ELETRODOMÉSTICOS: LIQUIDIFICADORES DOMÉSTICOS, FOGÃO INDUSTRIAL, MÁQUINA DE LAVAR, FERRO DE PASSAR ROUPAS, CADEIRA ESTOFADA NAS CORES PRETA E VERDE.	
	ELETRÔNICOS, INFORMÁTICA E DIVERSOS: CPUs, MONITORES, TECLADOS, TABLET’S, HEADPHONES, MICROFONE, TELEVISÃO, DATA SHOWS, MÁQUINA DE COSTURA, IMPRESSORAS, ESTABILIZADORES, TRANSFORMADORES, CARTUCHOS, APARELHO DE CD PLAYER.	SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	MOBILIÁRIOS: MESAS, CADEIRAS.	
	ELETRODOMÉSTICOS: VENTILADORES, LIQUIDIFICADORES DOMÉSTICOS, FOGÃO INDUSTRIAL E DOMÉSTICO	
	BOMBA PARA POÇO ARTESIANO	AGRICULTURA

Art. 2º Fica revogado o Decreto/GP nº 185, de 14 de abril de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Souto Soares, Bahia, 03 de setembro de 2026.

Lucas Tadeu de Oliveira
=Prefeito=

Poder Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito
Gestão 2025/2028

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Decreto/GP Nº 471, Souto Soares/BA, em 03 de setembro de 2026

“Concede licença não remunerada ao funcionário que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a pedido, licença não remunerada ao servidor público municipal o senhor **Fábio dos Anjos da Silva**, agente comunitário de saúde, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 01 de setembro de 2026, estendendo-se até o dia 30 de agosto de 2028.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de setembro.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br